

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 06/2019

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 04 (quatro) diárias de viagem a serem pagas ao Vereador Adriano Magioni, para viagem a Brasília -DF, com o objetivo de visitas e audiências com Deputados Federais, Senadores e Ministros. Entre os dias 05 a 08 de fevereiro de 2019. A saída será no dia 05/02/2019, às 06h: 30min e o retorno está previsto para o dia 08/02/2019, acerca das 21h:00min.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 1.011,89 (hum mil e onze reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 4.047,56 (quatro mil e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 30 de fevereiro de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.